



Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 6375/2025

Institui no Município de Olinda o “Dia Municipal da Musica Gospel” a ser comemorado no dia 30 outubro de cada ano.

A Prefeita do Município de Olinda faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Olinda o “Dia Municipal da Música Gospel”, a ser comemorado no dia 30 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda 27 de março de 2025.

MIRELLA FERNANDA BEZERRA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Olinda

Carlo Roberto C. Muciel
Produtor de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
DAR-20.836